

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 084/2019**

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias ao servidor RODRIGO PINTO DAVID, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 1º a 20 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de abril de 2019.

***SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato Delicato  
**Código Identificador:81CAC5E8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/04/2019. Edição 2331  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>